



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

INDICAÇÃO Nº 90 / 2024

Assunto: Solicitar ao Executivo o atendimento do PAT nos bairros Chácaras, Indaiá e Boracéia.

Ref:

Bertioga, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT) são redes de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centros de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. Estão presentes em todas as regiões do Estado, inclusive em unidades do Poupatempo.

Os PATs fornecem informações e orientações ao trabalhador e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos entre quem procura emprego e quem tem uma vaga para oferecer, dentre outros serviços. O PAT de Bertioga realiza os atendimentos no Poupatempo, situado no centro, na Avenida 19 de maio, 684.

Este vereador foi procurado por diversos moradores dos bairros: Chácaras, Indaiá e Boracéia relatando a dificuldade de se candidatar as vagas disponíveis, alguns por falta de conhecimento para realizar o atendimento pelo site e muitos pela falta financeira para se locomover até o centro.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que faça gestão para que realize os atendimentos do PAT na Vila do Bem dos bairros: Chácaras, Indaiá e Boracéia a cada 30 dias como forma de oferecer oportunidade de emprego para quem mais precisa e mudar a realidade dessas famílias que moram nas comunidades e precisam de uma chance no mercado de trabalho.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 16.04.24

adendo

Presidente

Macário Antunes Quinto
Vice Presidente
No exercício da Presidência